



BREVE INCURSÃO NA HISTÓRIA DO BRASIL PARA PENSAR EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

BRIEF INCURSION IN BRAZILIAN HISTORY TO THINK ABOUT EDUCATION AND ETHNIC-RACIAL RELATIONS

Adelmar Santos de Araújo¹

RESUMO

O artigo tem como objetivo estudar experiências decorridas ao longo da história do Brasil com a finalidade de despertar a consciência histórica do leitor iniciante e levá-lo a pensar/interrogar a questão das relações étnico-raciais no Brasil. Atualmente, o país garante uma boa base legal quanto ao ensino das relações étnico-raciais. Ou seja, não é difícil perceber os avanços e a importância da lei. Mas o percurso histórico no qual se chegou até ela demonstra que há algo mais em jogo; que se trata de uma herança indesejada cuja reprodução e ramificação não serão evitadas, não serão encerradas sem que se rompa ou se ultrapasse os limites de superfície com os quais se têm discutido a questão. Seguramente, a dificuldade da tarefa só reforça a necessidade do enfrentamento à questão.

PALAVRAS-CHAVE: Colonização e escravização. Formação brasileira. Etnia e educação.

ABSTRACT

The article aims to study experiences that took place throughout the history of Brazil in order to awaken the historical awareness of the novice reader and lead him to think / question the question of ethnic-racial relations in Brazil. Currently, the country guarantees a good legal basis regarding the teaching of ethnic-racial relations. In other words, it is not difficult to see the advances and the importance of the law. But the historical journey that led to it shows that there is something more at stake; that it is an unwanted inheritance whose reproduction and branching will not be avoided, will not be ended without breaking or exceeding the surface limits with which the issue has been discussed. It is certainly not an easy task, but a necessary one to be faced.

KEYWORDS: Colonization and enslavement. Brazilian formation. Ethnicity and education.

¹ Professor pesquisador no Centro de Educação Popular e Pesquisas Econômicas e Sociais – CEPPE. Pós-doutorando em História, Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2015). Mestre em Educação (2009), Bacharel e Licenciado em História pela Universidade Federal de Goiás (2001). Membro do Grupo de Pesquisa La Folie: História da Loucura. Autor do livro *Vida & saber: parteiras no Alto Purus*, pela Editora da Universidade Federal do Acre. E-mail: historiaecultura2011@gmail.com


1 INTRODUÇÃO

Presenciamos, ao longo da história do Brasil, uma série de acontecimentos que demonstram o caráter conflituoso de nossa formação enquanto povo. Trata-se de conflitos não só de ordem classista, mas também étnico, seja de forma velada ou explícita. Já é possível identificar isso a partir da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), quando se inicia a escrita da História do Brasil propriamente dita. A monografia de Martius “Como se deve escrever a história do Brasil” (1845) ilustra o que dizemos.

São, porém, estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido de um modo particular três raças, a saber: a de cor cobre ou americana, a branca ou a caucasiana, e enfim, a preta ou etiópica. Do encontro, da mescla, das relações mútuas e mudanças dessas três raças, formou-se a atual população, cuja história por isso mesmo tem como cunho muito particular. (MARTIUS, 1845, p. 382).

Cabe advertir, porém, que, embora o termo “*raça*” nos cause sério desconforto, é preciso reconhecer que ele ainda é usado pela sociedade. E, mesmo a partir de 1950, quando a ciência reconheceu a não existência de “raças” no plural, praticamente não houve mudanças no uso que o mundo fazia e faz da categorização como raças distintas. Ou seja, a sociedade continua discriminando e agindo de modo a inferiorizar as diferenças humanas, categorizadas como raças inferiores. Contudo, o povo brasileiro é formado, inicialmente, pela mescla de índios, negros e brancos (portugueses). Todavia, importa lembrar sempre dos processos violentos que ocorreram em torno da mescla desses povos. Além do mais, posteriormente, outros povos passaram a viver no país e contribuir com sua cultura em condições totalmente diferentes: foram bem recebidos, valorizados, tratados e concebidos com condições e patamares humanizados.

O ensino das relações étnico-raciais é garantido por lei no Brasil. Quanto a isso, não há como negar que se trata de “um grande avanço político, social”, educacional, legal. Contudo, esse avanço é fruto de muitas lutas, mobilização, articulação, demanda e pressão dos movimentos negros e sociedade civil. Não se pode descuidar, pois os empresários e a elite branca não concordam com essas políticas e direitos e farão, sempre que possível, tudo para garantir os interesses do capital e empurrar as conquistas sociais ao retrocesso, inclusive há inúmeras tentativas de derrubar essa legislação. A Lei N. 10.639, de 9 de janeiro de 2003 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Com relação às propostas de educação escolar indígena a Lei nº 11. 645, de 10 de março de 2008 alterou a





Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (BRASIL, 2003).

Não é difícil perceber a dimensão do avanço legal, sobretudo quando se vê o *papel permissivo*² do Brasil frente à discriminação e ao racismo ao longo de sua história. Contudo, se olharmos para o Brasil Colônia, o Império e a República, veremos uma histórica permissividade, no aspecto legal, diante do racismo e da discriminação que atinge a população afrodescendente brasileira³. O Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854 estabelecia que não seria permitida a admissão de escravos nas escolas públicas do país, e em caso de negros adultos, dependia da disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, instituía que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos estabelecimentos de ensino.

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, contudo, ainda possui uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação aos afrodescendentes, que, historicamente, enfrentam dificuldades para o acesso e a permanência nas escolas (BRASIL, 2004, p. 7).

Conforme bem demonstra o documento acima, se por um lado, as mudanças em favor dos negros não chegaram a alcançar as proporções devidas e nem os espaços de tempo entre elas obedeceram aos caminhos do respeito ao ser humano como se era de esperar, apesar do Brasil ser um país recente; por outro, fica claro que a lei por si não basta. O exemplo mais contundente é o da Constituição de 1988, tida como democrática e cidadã, cuja filosofia atribui à escola o papel de elemento transformador da vida de um povo, sem desrespeitar “as diferenças e as características próprias de grupos e minorias” (BRASIL, 2004). Vale reiterar a importância da lei.

Mas o percurso histórico no qual se chegou até ela demonstra que há algo mais em jogo; que se trata de uma herança indesejada cuja reprodução e ramificação não serão evitadas, não serão encerradas sem que se rompa ou se ultrapasse os limites de superfície com os quais se têm discutido a questão (ARAÚJO, 2017, p. 190).

² Na verdade, historicamente, a elite econômica não só criou como colocou em prática a discriminação racial e o racismo.

³ O Brasil implementou políticas governamentais racistas, as políticas públicas de branqueamento da população brasileira, uma educação pública sem condições de avanços e um ensino superior de alta qualidade mas mediado pela falácia do mérito nos vestibulares, por exemplo.

Seguramente, a dificuldade da tarefa só reforça a necessidade do enfrentamento à questão. Para tanto, é importante compreender o processo histórico e a realidade social, econômica e cultural do país.

2 BREVE INCURSÃO NA HISTÓRIA

Brasil, um país “Gigante pela própria natureza” como expressam as palavras de Joaquim Osório Duque Estrada ecoadas na letra do Hino Nacional. Contudo, é instigante notar que esse país só adquiriu a extensão nominal que conhecemos hoje no início do século XX. A partir disso, houve significativas transformações de ordem político-administrativa, a começar pela Constituição de 1937 que, sob a jurisdição da qual foram criados, em 1943, territórios subordinados ao governo federal: Território Federal do Rio Branco, Território Federal de Guaporé, Território Federal do Amapá. Em 1962, ocorreram mudanças nominais nos respectivos territórios: Roraima e Rondônia. O Acre, que havia se tornado território federal em 1904, elevou-se à categoria de Estado em 1962. Já o Estado do Mato Grosso do Sul fora criado em 1979 e Rondônia elevou-se a Estado dois anos mais tarde. A partir da Constituição de 1988 foram elevados à categoria de Estado Amapá, Roraima e Tocantins.

Todavia, de acordo com Hermann (2007), nenhuma transformação tivera radicalidade comparada à transferência da capital da República para Brasília em 1960, intencionando-se, assim, a “integração do território de dimensões continentais” concomitante à busca pela interiorização do “centro político” brasileiro.

Espaço continental construído ao longo de 500 anos de história, a unidade territorial do Brasil abriga ainda desigualdades regionais, tanto do ponto de vista social e econômico, como geológico e cultural. Cenário de encontro de povos indígenas, europeus e africanos em seus primeiros séculos, ao nosso território somaram-se também outros grupos de imigrantes de procedência variada, conformando uma identidade cultural múltipla, híbrida e original. Um país de identidade plural, portanto, que nem por isso oculta diversidades expressivas e desigualdades ainda maiores (HERMANN, 2007, p. 32).

Nessa perspectiva, cabe realizar uma breve incursão na história a fim de compreender esse processo de construção do Brasil, seu povo, cultura, diversidade e desigualdade. Nesse percurso, é possível encontrar situações e experiências que nos levem a pensar e compreender nossa realidade atual e identificar, em linhas gerais, os principais pontos que sirvam de objeto de análise do presente estudo. Segundo Vainfas (2007b), trata-se de um Brasil católico (desde os primórdios e atuação dos jesuítas) e de bandeirantes predadores, formado por uma “multiplicidade de nações”, cuja unidade da língua, ao absorver inúmeras nacionalidades e culturas, ajudou a manter a integridade territorial



da antiga América Portuguesa. O autor chama atenção para a mudança em torno da noção que se tinha até o século XVIII do termo “nação”: designava-a em alusão à outra gente, sobretudo, gente indesejável. A Revolução Francesa fora, especialmente, o marco “para que o conceito de nação deixasse de exprimir alteridades perigosas ou indesejáveis para assumir significados ligados à identidade, à comunidade territorial, à língua, quiçá ao credo, como no caso brasileiro” (VAINFASa, 2007, p. 13). O autor destaca ainda que nem mesmo os importantes esforços do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1838, foram capazes de apagar as “alteridades” que formaram nossa *nação brasileira*, nossa história.

Consequentemente, essa multiplicidade de nações formadoras da nação brasileira é imbricada de diferentes culturas, inclusive, com choques culturais, conflitos, massacres. Tais elementos estiveram sempre presentes em nossa história. Contudo, “a ‘Babel’ cultural cedeu lugar – não resta dúvida – ao abasileiramento. Abasileiramento com frágil consequência de ‘nação’ e formado por múltiplas nações. Um ‘mistério do próspero’ no espelho, cuja decifração desafia o próximo milênio” (VAINFAS, 2007a, p. 15).

A seguir, apresentamos trechos da resenha do livro de John Manuel Monteiro “Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo” (1994), feita por Fernanda Peixoto, ilustram o que dizemos sobre os choques de culturas e conflitos entre índios e não índios no período colonial. No entanto, observa-se, também, que esses choques poderiam ser minimizados, não fossem os interesses econômicos e colonizadores como pano de fundo.

Ainda no século XVI, em plena época da conquista, somos apresentados à dinâmica interna dos grupos tupi e a seu choque diante da expansão dos portugueses. O processo de dominação portuguesa, embora vitorioso, esteve pautado por ações e reações indígenas muitas vezes contrárias às expectativas dos colonizadores, o que fez com que eles, frequentemente, alterassem estratégias e retardassem planos. O século XVII inaugura-se, mostra o autor, com a intensa procura por escravos índios para os empreendimentos agrícolas, diante do relativo insucesso português na integração dos nativos e da destruição de várias tribos. A necessidade de mão-de-obra para a exploração da terra serviu, então, de base para o fenômeno do bandeirantismo. [...]O final do século XVII e o século XVIII assistem à difusão da pobreza moral e à concentração de riquezas nas mãos de algumas poucas famílias. A presença de escravos negros nas minas viria a alterar, posteriormente, as bases da sociedade paulista. Mas não o aprofundamento da miséria (PEIXOTO, 1995, p. 241-242).

Não tardou para que os portugueses, após seu desembarque e a posterior tomada de decisão de assegurar o território, fizessem uso do trabalho escravo. Caio Prado Junior pondera que “bastanos comparar os setores da vida colonial em que respectivamente domina uma e outra forma de trabalho, escravo ou livre” (PRADO JÚNIOR, 1997, p. 342). Além disso, dos três distintos povos: brancos europeus, negros africanos e indígenas do continente, os dois últimos foram escravizados.



E em termos de preconceitos sofridos, o rigor excessivo pendeu para o lado africano⁴, que não teve a seu favor sequer um olhar misericordioso de nenhuma ordem religiosa e tampouco recebeu algum tipo de educação por parte delas.

Entretanto, se por um lado, no Brasil o negro não teve a proteção de ninguém; por outro, é pertinente dispor-se de um pouco de atenção aos cuidados que os religiosos destinavam aos indígenas. As ordens religiosas dedicavam-se aos indígenas gratuitamente? Acaso elas também não usavam de artifícios para envolver os nativos? Segundo Ronaldo Vainfas (2007, p. 37), “a lógica da catequese foi decisiva nas imagens dos nativos construídas a partir do século XVI. Por meio dela, se ia tecendo um movimento de homogeneização que apagava as diferenças culturais entre os povos”.

E quanto aos artifícios, talvez tenha havido reciprocidade entre portugueses e indígenas, embora o prejuízo tenha sido endereçado ao segundo grupo. Ainda de acordo com Vainfas, no século XVI, nas áreas de grande avanço da catequese jesuítica e de maior controle lusitano, respeitados “pajés” ou “caraíbas” tupinambás lideravam movimentos migratórios milenaristas ou messiânicos em busca da “Terra sem Males”. Esses movimentos tinham como teor marcante o fato de serem híbridos, católico-indígenas, pois boa parte das lideranças já havia passado pela experiência da catequese; a esses movimentos os portugueses denominaram “santidades”.

A mais importante delas ocorreu na década de 1560, nos sertões do Jaguaripe, ao sul do recôncavo baiano, e sua grande originalidade residiu na forte mescla entre crenças e ritos indígenas e católicos, além de ter caído na armadilha de um senhor de engenho local que, prometendo aos índios “liberdade” religiosa em suas terras atraiu os nativos para o engenho de Jaguaripe. O líder desta Santidade, um índio batizado Antônio pelos jesuítas, fugira de um aldeamento inaciano para se proclamar o próprio ancestral Tamandaré, ao mesmo tempo em que se dizia ser o verdadeiro Papa. Nomeava bispos e santos, entre os principais do movimento, a exemplo de São Paulo e São Luís, e sua principal esposa era uma índia intitulada Santa Maria Mãe de Deus. Caindo na armadilha do senhor de engenho de Jaguaripe, esta “Santidade” seria destruída em 1585 por ordens do Governador Geral (VAINFAS, 2007b, p. 48).

Destaca-se a importância que as “Santidades” indígenas tiveram na religiosidade híbrida presente no Brasil atual, bem como todo um conjunto de elementos culturais que conhecemos hoje: desde o milho, o caju, vários hábitos alimentares, óleo de coco para cabelo até a higiene pessoal, elementos já registrados por Gilberto Freire em Casa-Grande e Senzala (1933).


⁴ Para aprofundar a questão ver: “Racismo: uma história” (documentário em 3 episódios da BBC) “Em comemoração aos duzentos anos da Lei do Comércio de Escravos, de 1807, que aboliu o tráfico de escravos no Império Britânico, a BBC produziu em março de 2007. A série consiste em uma cronologia de eventos a partir da invenção do conceito de raça no século XVII e explora o impacto do racismo em escala global. Examina as mudanças na percepção de raça e na história do racismo na Europa, nas Américas, na Austrália e na Ásia”. <https://ensinarhistoria.com.br/racismo-uma-historia-documentario/> - Blog: Ensinar História - Joelza Ester Domingues.

Será que os indígenas também colaboraram com os portugueses na arte da guerra? Vejamos a seguir, alguns exemplos.

- ✓ Guerreiros temiminós liderados por Araribóia lutaram ao lado português contra os franceses na baía de Guanabara, sendo vencedores em 1560;
- ✓ O chefe tupiniquim Tibiriçá seria valioso para o avanço português na região de São Vicente e no planalto de Piratininga. Um detalhe: os indígenas combatiam com rivais de sua própria nação.
- ✓ O chefe potiguar Zorobaté após lutar ao lado dos franceses na Paraíba e no Rio Grande do Norte, passaria para o lado lusitano na batalha contra os Aymoré na Bahia e na repressão aos nascentes quilombos de escravizados africanos;
- ✓ A notável liderança potiguar Felipe Camarão combateu ao lado dos portugueses contra os holandeses no século XVII, além de participar de outras batalhas contra nações indígenas.

Enfim, os portugueses tiraram bastante proveito do apoio indígena no desenvolvimento colonial. Certamente, esse apoio cabe ser discutido exaustivamente. Em todo caso, ele existiu e corroborou com o trágico desfecho, marcando sobremaneira a história indígena no Período Colonial. E apesar das reformas pombalinas terem proibido definitivamente a escravidão indígena, abolido a tutela religiosa e proclamado os indígenas vassallos da Coroa Portuguesa, por meio do Diretório aprovado por D. José I em 1755 e sido efetivado em 1757, Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão (o Diretório foi estendido até 1758 e abolido em 1798), as populações indígenas adentrariam o século XIX em condições deploráveis (VAINFAS, 2007b).

Quanto aos negros africanos, há estimativas que contam que durante os mais de trezentos anos de tráfico transatlântico, foram trazidos em torno de quatro milhões deles na condição de escravizados, gente de diversas regiões do continente africano (Angola, Moçambique, Nigéria etc.), cada um deles com suas peculiaridades culturais. Contribuíra fortemente com a economia do Brasil (não que isso tenha se dado de bom grado, livremente ou de forma espontânea, mas porque dominavam conhecimento das áreas de mineração, agricultura, pecuária, dentre outros) desde o longo Período colonial até os anos finais do Império, a começar na produção açucareira, passando pela mineradora, algodoeira, cafeeira e em praticamente todos os setores da sociedade brasileira, tanto em áreas rurais quanto urbanas. Nas cidades, até o século XIX eles eram encarregados do transporte de objetos e pessoas, dejetos humanos. Também trabalhavam como vendedores ambulantes e quitandeiros (REIS, 2007).





Nas áreas rurais, sobretudo nordestinas, predominavam os espaços dos engenhos com enormes plantações de cana-de-açúcar; os escravizados eram tratados como coisa, inclusive sob os olhos e auspícios da Igreja. “Havia distinção entre nações africanas, e dada a miscigenação, a cor mais clara da pele era fator de diferenciação” (PRIORE; VENÂNCIO, 2010, p. 52). Diante dos maus tratos, a fuga para instalações coletivas denominadas quilombos era uma, dentre outras, forma de resistência. Nesse espaço social podiam plantar e colher, manifestar sua crença e cultura, trocar experiências. O mais conhecido foi o Quilombo dos Palmares, destruído em 1694, um dos grandes símbolos da resistência dos escravos, liderado por Zumbi, chegou a reunir cerca de 20 mil habitantes. Além de Palmares, houve um significativo número de quilombos formados em várias áreas do território, sobretudo na esteira da mineração: onde se descobria ouro, a presença de escravos era uma constante, a formação de quilombos também.

A resistência escrava assumiu diversas formas, inclusive resistir para não esquecer suas origens. Por exemplo: o escravizado “angola” trazido adulto para o Rio de Janeiro não podia esquecer-se que era “songo”; ou o “moçambique”, de que era “mácua”, e assim por diante. “Na modalidade de resistência brilharam os escravos nascidos no Brasil, mais familiarizados do que os africanos com os meios e modos senhoriais, mais envolvidos pelo estilo paternalista de dominação escravocrata” (REIS, 2007, p. 84). Por estas e outras razões, Reis afirma que “a experiência do Brasil abraçou o africano” (p. 87). E, mais adiante, acrescenta o autor:

os negros e mestiços livres nesse período se multiplicavam, não como decorrência de alforrias, mas de crescimento natural. Esta gente livre tendo filhos livres. Em outras palavras, já não eram apenas mestiços alforriados na pia batismal ou no testamento de seus senhores, que muitas vezes eram também seus pais; ou os escravos crioulos alforriados por bens e serviços e por haverem nascido sob o teto senhorial. A população livre “de cor” chegou a constituir, sobretudo os afro-mestiços, parcelas substantivas das camadas urbanas (REIS, 2007, p.88).

Darcy Ribeiro (1995), na sua obra *O povo brasileiro: a formação e o sentido*, propõe reconstituir o Brasil, ou seja, estudar a gestação de seu povo. “Surgimos da confluência, do entrelaçamento e do caldeamento do invasor português com índios silvícolas e campineiros e com negros africanos, uns e outros aliciados como escravos” (RIBEIRO, 1995, p. 19). Mas, o que dizer do português colonizador?

Ao estudar a presença lusitana no Brasil, Venâncio (2007, p. 63) concentra-se na passagem do português de colonizador a imigrante. O autor inicia o texto lembrando que as várias tradições historiográficas se digladiam em torno das “contribuições” ou “malefícios” envolvidos no processo da colonização brasileira. De acordo com Venâncio, Oliveira Viana representa uma corrente de intelectuais que exaltaram o português como “raça pura de dólicos-louros”. Gilberto Freyre está



entre os que insistiram na tradição de miscigenação, sinal de “ausência de preconceitos raciais”, elemento facilitador no processo colonizador nos trópicos. Paulo Prado, por sua vez é tido como um dos que encaravam os colonizadores da “pior forma possível”, de modo que os homens que tinham vindo de além-mar representavam a escória da sociedade metropolitana, o que teria causado o atraso do desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Enfim, estudar a presença portuguesa no Brasil implica em correr o risco da idealização ou da estigmatização antecipada.

Contudo, “um traço comum, implícito ou explícito em tais estudos, é o de indicar a existência de um paradoxo: o apogeu do processo migratório não ocorreu, como seria de se esperar, durante o período colonial, mas sim várias décadas, ou até mesmo um século, após a independência” (VENÂNCIO, 2007, p. 64). De qualquer forma, o impacto da presença lusitana no Brasil é presente até hoje.

Observa-se que logo no início, quando os primeiros portugueses por aqui aportaram, visualizavam a chegada a uma “arena de ganhos, em ouros e glórias”, seja do ponto de vista material ou espiritual, de maneira que tudo estava sacramentado “pelas bulas e falas do papa e do rei” (RIBEIRO, 1995, p. 44). Tais elementos garantem ao invasor o porte da cruz, da espada e de outras armas em seu favor. A gente índia que, das praias, olhava e a tudo estranhava, abismada.

A branquitude trazia da cárie dental à bexiga, à coqueluche, à tuberculose e o sarampo. Desencadeia-se, ali, desde a primeira hora, uma guerra biológica implacável. De um lado, povos peneirados, nos séculos e milênios, por pestes a que sobreviveram e para as quais desenvolveram resistência. De outro lado, povos indenes, indefesos, que começavam a morrer aos magotes. Assim é que a civilização se impõe, primeiro, como uma epidemia de pestes mortais. Depois, pela dizimação através de guerras de extermínio e da escravidão. Entretanto, esses eram tão só os passos iniciais de uma escalada do calvário das dores inenarráveis do extermínio genocida e etnocida (RIBEIRO, 1995, p. 47).

Tal quadro ajudou a compor um “processo civilizatório” que se inicia com a revolução tecnológica (gerada no mundo árabe e no mundo oriental, mas acolhida pelos portugueses) a partir da qual as nações ibéricas tornaram-se impérios “mercantis salvacionistas” e dominaram a navegação oceânica. De acordo com Darcy Ribeiro, a maior façanha de Portugal não consistiu em todo ouro e toda riqueza que daqui retirou à custa da exploração do trabalho alheio, mas sim, a formação de um povo nação modelado pela mestiçagem. Todavia, “nada é mais continuado, tampouco é tão permanente, ao longo desses cinco séculos, do que essa classe dirigente exógena e infiel a seu povo” (RIBEIRO, 1995, p. 68).



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscar compreender a origem da questão étnico-racial no Brasil, nos deparamos com a teoria (ou mito) da “democracia racial”, defendida, sobretudo, por Gilberto Freire, na obra *Casa grande & senzala*, publicada no início da década de 1930. Pulverizou-se o discurso segundo o qual o povo brasileiro seria formado pela união pacífica das três raças: “branca, negra e indígena”, sustentando a ideia de harmonização dos contrários étnicos e culturais e que será retomada em vários trabalhos de Freire. Observa-se que a chamada “democracia racial” nada mais é que uma poderosa arma criada pela ideologia dominante.

Outro aspecto racista compõe o olhar brasileiro, também forjado e mantido pelas elites políticas e intelectuais, teve o subsídio da tese do branqueamento predominantemente ativa entre os anos de 1890 e 1940, transformada em política pública na qual a instrumentalização política triangular envolvendo as três raças aparece “matizadamente” nos principais autores do final do século XIX e início do século XX.

O Brasil é um país sul-americano que foi colonizado por Portugal no início do século XVI; em 1822 conquistou sua independência e organizou-se politicamente em torno da monarquia imperial, em seus dois períodos: primeiro reinado e segundo reinado. Entre um e outro, tivemos o período regencial e diversas revoltas, com objetivos e finalidades também diversos. Com a Proclamação da República, em 1889 e a abolição da escravatura um ano antes, começou-se a desenhar a estrutura do Brasil contemporâneo.

Não é demasiado lembrar que muitas interrogações foram levantadas em torno de uma explicação contundente quanto ao domínio português sobre os povos indígenas, sobretudo ao se levar em consideração o quantitativo numérico de uns e outros. Trata-se de um processo complexo, cuja compreensão e reconstituição passam, inicialmente, por entender que houve um conflito de vários níveis. Embora os portugueses tenham vindo em um grupo pequeno de homens, traziam consigo uma agressividade “capaz de atuar destrutivamente de múltiplas formas. Principalmente como uma infecção mortal sobre a população preexistente, debilitando-a até a morte” (RIBEIRO, 1995, p. 30).

Segundo Darcy Ribeiro (1995), no nível biótico, a guerra bacteriológica foi travada pelas pestes que os brancos traziam no corpo, mortíferas às populações locais. O território tornou-se espaço de disputa ecológica, na qual os invasores visavam extrair das matas todo tipo de riqueza possível sem nenhuma preocupação com a preservação da natureza ou com a vida dos nativos. Econômica e socialmente, o conflito se deu pela escravização do índio afim de que este se tornasse provedor de gêneros exóticos e metais preciosos. Isso garantiria a mercantilização das relações de



produção e ligava América e Europa, a primeira sob domínio da segunda. No plano “étnico-cultural”, forjava-se uma nova *etnia*, o brasileiro, resultado da transfiguração em que se *unificou*, violentamente, língua e costumes de índios, negros africanos e europeus.

Contudo, ao partir da realidade brasileira atual, é possível identificar que as contradições, recuos e avanços das últimas décadas ressoam gritos de outros tempos. Em tais descrições é necessário levar em conta os seguintes aspectos: econômico, social, cultural, ideológico, político. Todos esses aspectos devem ser observados e compreendidos nos três grandes períodos de nossa história: Brasil Colônia, Brasil Império e Brasil República.

Diante desse quadro, constata-se que não se apaga com facilidade aquilo que se enraizou nas estruturas de formação de um país como o Brasil. A escravidão foi sua marca mais evidente até período recente, tanto é assim que, ainda nos dias atuais, suas influências se fazem presente: simbólica, material e socialmente. Assim, se faz necessário conhecer a história africana, latino-americana, indígena; conhecer o processo histórico que discute a inserção do negro e do índio na ideia e na prática de nação no Brasil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ademar Santos de. Heranças da escravidão e questão das relações étnico-raciais no Brasil. in: ARAÚJO, Ademar Santos de. (Org.). **A questão das relações étnico-raciais no Brasil: olhares reflexivos**. Editora Kelps: Goiânia, 2017.

BRASIL. **Lei n. 10.639/2003**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394/1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.645/2008**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 17 mar. 2021.

G1. Portal. **Pela primeira vez, uma mulher tomou posse como cacique do povo Xikrin do Cateté**. In: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/02/22/pela-primeira-vez-uma-mulher-toma-posse-como-cacique-do-povo-xikrin-do-catete.ghtml>. Acesso em: 26 fev. 2021.



HERMAN, Jacqueline. Cenário do encontro de povos: a construção do território. In: **Brasil 500 anos de povoamento**. Centro de Documentação e de Disseminação de Informações. 2 ed., Rio de Janeiro: IBGE, 2007, p. 17-34.

MARTIUS, Carlos F. P. de. Como se deve escrever a história do Brasil. in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, n. 24, jan. 1845. Disponível em: http://brasilindependente.weebly.com/uploads/1/7/7/1/17711783/von_martius_como_se_de_ve_escrever_a_historia_do_brasil_1845.pdf. Acesso em: 25 fev. 2021.

PEREIRA, Mariana Cunha. Educação e políticas de ação afirmativa no Brasil: um debate étnico-racial atualizado na discussão das Leis 10.639/03 e 11.645/08. In: RIBEIRO, Cristiane Maria; PEREIRA, Mariana Cunha (Orgs.). **Educação e relações étnico-raciais**: diálogos, silêncios e ações. Goiânia: Editora da UFG, 2015, p. 75-93.

PRIORE, Mary del; VENÂNCIO, Renato. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

REIS, João José. Presença negra: conflitos e encontros. In: **Brasil 500 anos de povoamento**. Centro de Documentação e de Disseminação de Informações. 2 ed., Rio de Janeiro: IBGE, 2007, p. 79-100.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido. 2 ed. (1995) Seção Braille – CAP da **Biblioteca Pública do Paraná**, <http://www.pr.gov/bpp>. Acesso em: 25 fev. 2021.

VAINFAS, Ronaldo. Introdução. In: **Brasil 500 anos de povoamento**. Centro de Documentação e de Disseminação de Informações. 2 ed., Rio de Janeiro: IBGE, 2007a, p. 13-15.

VAINFAS, Ronaldo. História indígena. In: **Brasil 500 anos de povoamento**. Centro de Documentação e de Disseminação de Informações. 2 ed., Rio de Janeiro: IBGE, 2007b, p. 35-59.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes. In: **Brasil 500 anos de povoamento**. Centro de Documentação e de Disseminação de Informações. 2 ed., Rio de Janeiro: IBGE, 2007, p.61-78.

Enviado em: 18/05/2021
Aprovado em: 27/08/2021

Página 31